



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º: 16/2019

RESULTADO PARCIAL

Cargo: Fisioterapeuta do NASF;

Class.	Nome	Pontuação:
1º	Hugo Leonardo de Magalhães	04 pontos

Buenópolis-MG, 24 de Dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º.: 16/2019

RESULTADO FINAL

Cargo: Fisioterapeuta do NASF;

Class.	Nome	Pontuação:
1º	Hugo Leonardo de Magalhães	04 pontos

Buenópolis-MG, 06 de Janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 15/2019

HOMOLOGA o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 16/2019, para contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, tendo em vista o que consta no inciso VII, do artigo 16, da Lei 1.207, de 10 de maio de 2006.

Considerando que as etapas do Processo Seletivo Simplificado nº. 16/2019 encontram-se totalmente cumpridas e concluídas;

Considerando que o inciso nº. VII, do artigo 16, da Lei 1.207 de 10 de maio de 2006 descreve a Homologação obrigatória do Resultado Final do Processo Seletivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 16/2019**, relativamente aos cargos de **Fisioterapeuta do NASF**, estando assim, homologado todo o Processo Seletivo Simplificado, vigendo a presente resolução a partir desta data.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 06 de Janeiro de 2020.


Célio Santana

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 15/2019

HOMOLOGA o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 16/2019, para contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, tendo em vista o que consta no inciso VII, do artigo 16, da Lei 1.207, de 10 de maio de 2006.

Considerando que as etapas do Processo Seletivo Simplificado nº. 16/2019 encontram-se totalmente cumpridas e concluídas;

Considerando que o inciso nº. VII, do artigo 16, da Lei 1.207 de 10 de maio de 2006 descreve a Homologação obrigatória do Resultado Final do Processo Seletivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 16/2019**, relativamente aos cargos de **Fisioterapeuta do NASF**, estando assim, homologado todo o Processo Seletivo Simplificado, vigendo a presente resolução a partir desta data.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 06 de Janeiro de 2020.


Célio Santana

Prefeito Municipal